



PROGRAMA DE APOIO ACADÊMICO AO ENSINO MÉDIO

EDITAL N° 001/2024

DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AOS ALUNOS QUE FINALIZARAM O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO PARA ESTUDAR NA ESCOLA SAP PELO PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO (PAA)

INTRODUÇÃO

A Escola Sap, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 3.468 de 13 de dezembro de 2002, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, torna pública a abertura de inscrição para o Programa de Apoio ao Aluno (PAA). Pelo programa, os alunos que concluíram o 9º ano do Ensino Fundamental na rede municipal do Rio de Janeiro podem concorrer às vagas de bolsa integral para cursar o Ensino Médio em nossa instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Escola Sap (CNPJ 07.499.961/0007-27) é uma instituição escolar do setor privado educacional, fundada em 2021, com o objetivo de oferecer ensino e educação de qualidade aos nossos alunos, contribuindo para a sua formação como cidadãos crítico-criativos, autônomos e cooperativos e preparando-os para os desafios da vida.

2. DAS ETAPAS

2.1. O Processo Seletivo para Bolsa do Programa de Apoio ao Aluno (PAA) da Escola Sap será composto por 3 (três) etapas:

- I. Inscrição ;
- II. Provas de Língua Portuguesa, Matemática e Produção Textual (realizada de forma presencial na escola);
- III. Resultado Final .

2.2. Todas as informações sobre o processo de inscrição podem ser obtidas por telefone (021) 99131-0875 ou na secretaria da escola (Rua Corrêa de Araújo, 16).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS INSCRIÇÕES (ETAPA 1)

3.1.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **2 a 9 de fevereiro de 2024**, por meio do link: <https://forms.gle/fl1j3KZsdOiyfv2UA> ou presencialmente na secretaria da escola.

3.1.2. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, informando todos os dados solicitados

de maneira correta, verídica e atualizada.

3.1.3. É obrigatório anexar a Declaração de Escolaridade de que cursou o 9º ano na rede municipal.

3.1.4. Serão considerados aprovados para a 2ª etapa (prova presencial) os candidatos que apresentarem todas as informações para a inscrição do candidato e o envio dos anexos solicitados.

3.1.5. Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis legais.

3.2. PROVA OBJETIVA (ETAPA 2)

3.2.1. As provas serão realizadas nas unidades Escola Sap. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% em cada disciplina serão aprovados.

3.2.2. O conteúdo programático da prova contemplará o currículo acadêmico referente às disciplinas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática do Ensino Fundamental II anos finais (6º ao 9º ano).

3.2.3. As provas serão aplicadas, exclusivamente, no dia **19 de fevereiro de 2024**, no horário das **8h às 12h**, na Escola Sap.

3.2.4. O resultado da 2ª etapa (prova) será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2024**.

3.2.5. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, aparelhos eletrônicos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

3.2.6. Não estão previstos nesta etapa, ou em quaisquer outras, pedidos de vista, recursos e/ou revisões. As avaliações, notas e pareceres técnicos sobre os candidatos são confidenciais e não serão disponibilizados nem aos candidatos nem aos responsáveis legais.

3.3. RESULTADO FINAL (ETAPA 3)

3.3.1. Serão considerados aptos para as vagas efetivas e de cadastro de reserva os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo.

3.3.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, bem como seus responsáveis, serão convocados para reunião na Escola Sap, na qual receberão todas as orientações para a matrícula, em data e horário a serem divulgados por e-mail. A presença é obrigatória.

3.3.3. Os candidatos que não comparecerem e não apresentarem justificativa serão considerados desistentes e serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo. O prazo para justificar a falta é de 24 horas.

3.3.4. O aluno selecionado poderá ser excluído do PAA, a qualquer tempo, caso seja identificada qualquer irregularidade ou descumprimento deste edital, ainda que tenha sido divulgado seu nome na lista de aprovados no Processo Seletivo e até mesmo assinado a documentação de matrícula da Escola Sap.

3.3.5. Caso o candidato selecionado, após aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo, decidir desistir da sua vaga e da bolsa de estudo integral, será considerado desistente do Processo Seletivo e não será permitido recurso ou pedido para ser reconsiderado para vaga após a formalização da desistência.

3.3.6. Não serão permitidos e não serão deferidos, em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões, renunciando os candidatos e responsáveis legais, desde já, a quaisquer pedidos de vista, recursos e/ou revisões. Todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo, incluindo, mas não se limitando a critérios de avaliação, notas, pareceres técnicos e desempenho dos candidatos no decorrer e ao fim do Processo Seletivo são confidenciais e não serão fornecidas ou divulgadas ao candidato ou aos seus representantes legais.

3.3.8. Os documentos obrigatórios no ato da matrícula são:

Do Aluno:

- Original Certificado de Habitação (No modelo da prefeitura, Anexo III).
- Cópia e original Histórico Escolar;
- Cópia e original Certidão de Nascimento;
- Cópia e original Identidade.

Do Responsável:

- Cópia e Original Identidade;
- Cópia e Original Comprovante de Residência.

4. PERFIL DO CANDIDATO

4.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá, obrigatoriamente, atender a todos os critérios descritos a seguir:

- a) Ser estudante da rede municipal do Rio de Janeiro e ter cursando o 9º ano;
- b) Ter cursado no mínimo 75% do Ensino Fundamental II na rede municipal;
- c) Ter idade máxima de 15 anos;
- d) Ter conceito, predominantemente, Muito Bom (MB) nas disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História e Geografia no Histórico Escolar e no Boletim do 9º ano;
- e) Não ter repetido série alguma do Ensino Fundamental II (anos finais). Casos excepcionais poderão ser avaliados.

5. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

5.1. Viabilizando o ingresso de estudantes bolsistas no Ensino Médio da Escola Sap, ofereceremos o suporte necessário para que estejam preparados para os vestibulares públicos e privados.

5.2. Compete à Escola Sap oferecer a Bolsa de estudos integral do PAA para o(s) aluno(s) selecionado(s), bem como o material didático e paradidático, plataformas de estudo on-line que auxiliem o desenvolvimento acadêmico, orientação pedagógica e uniforme escolar.

6. AS COMPETÊNCIAS DA ESCOLA SAP

6.1. Dentre as 3 (três) etapas do Processo Seletivo dos candidatos à Bolsa PAA, caberá à Escola Sap organizar a marcação, aplicação, correção e avaliação do desempenho dos candidatos na 2ª etapa e a publicação dos conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática previstos para a prova, listados no Anexo III e enviados via e-mail ou informados aos candidatos no ato da inscrição.

7. DAS VAGAS

7.1. A Escola Sap oferece o total de 5 vagas para iniciar o ano letivo de 2024. Os demais aprovados irão compor o cadastro de reserva, destinados para ingresso do(s) candidato(s) selecionado(s) nas unidades pré-definidas.

7.2. Em caso de empate na classificação, será utilizado o seguinte critério de desempate: melhor desempenho na REDAÇÃO.

7.3. Ao final do processo seletivo, os candidatos aprovados serão convocados para realizar a matrícula para o ano letivo de 2024, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2024**.

8. DA ELIMINAÇÃO DO CONCURSO

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo para Bolsa PAA o candidato que usar de meios fraudulentos em qualquer etapa.

9. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ALUNOS CLASSIFICADOS

9.1. A divulgação da lista dos candidatos que serão beneficiados pela Concessão da Bolsa PAA será feita no dia **20 de fevereiro de 2024**.

10. VALIDADE DO BENEFÍCIO

10.1. As bolsas de estudos concedidas serão válidas para todo o Ensino Médio, ressalvadas as hipóteses de cancelamento previstas neste edital e do Programa.

10.2. Caberá ao Responsável Legal pelo candidato manter o cadastro atualizado junto à Escola Sap.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. Para evitar o cancelamento do benefício, os contemplados deverão cumprir, rigorosamente, o estabelecido no Termo de Concessão de Bolsa a ser firmado entre as partes.

11.2. As bolsas de estudos poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou por seu Responsável Legal, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis; caso o aluno seja reprovado em alguma série do Ensino Médio; e/ou proceda com atos infracionais, conforme determina a legislação brasileira.

12. PROTEÇÃO DE DADOS

12.1. O Candidato consente com o fornecimento de seus dados pessoais, solicitados ao longo do Processo Seletivo, que serão usados exclusivamente para os fins do próprio processo, podendo ser compartilhados com a Escola Sap

12.2. A Escola Sap se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei 13.709/2018 – “LGPD”, empenhando-se em proceder a todo tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário no estrito e rigoroso cumprimento da Lei..

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será incorporada a este Edital, para todos os efeitos, qualquer norma complementar publicada pela Escola Sap.

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Escola Sap.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2024.

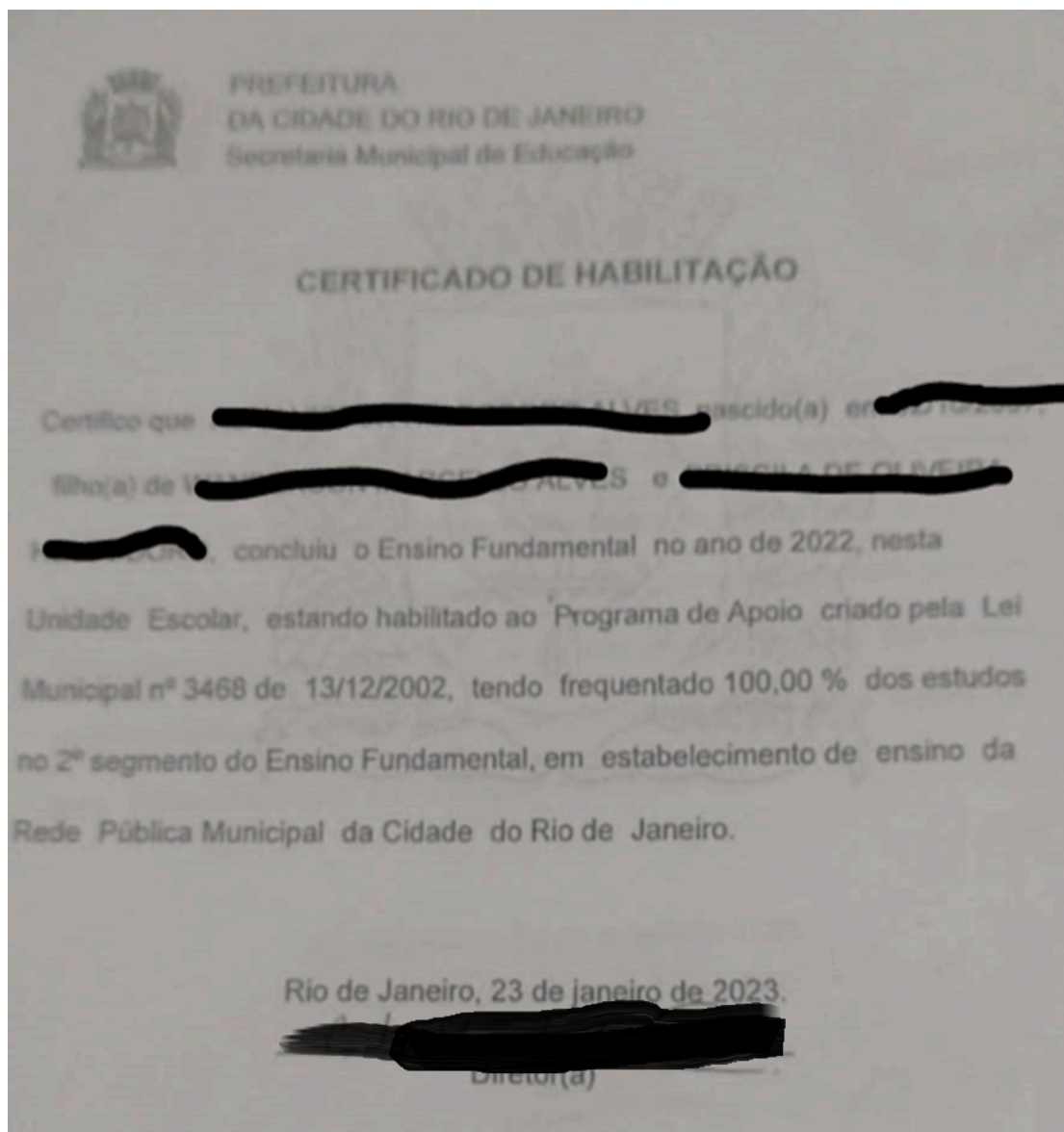
Direção da Escola Sap

CRONOGRAMA DE DATAS

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	8 de fevereiro de 2024
Período de inscrição	de 8 a 18 de fevereiro de 2024
Data da prova	19 de fevereiro de 2024
Resultado da prova objetiva	20 de fevereiro de 2024
Período de matrícula	20 e 21 de fevereiro de 2024

ANEXO I

Modelo do certificado de habilitação que deve ser apresentado no ato da matrícula.



ANEXO III– CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O presente conteúdo está organizado com base no currículo do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II – anos finais, disposto pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

1. LÍNGUA PORTUGUESA

a) Tipologia textual

- Narração: identificação das partes do texto (estrutura narrativa) e dos elementos constitutivos do enredo (narrador/personagem/tempo/espço).
- Descrição: identificação de elementos descritivos inseridos no texto narrativo.
- Dissertação e argumentação: fato, opinião, tese, tipos de argumentos. – Injunção: persuasão, orientação, instrução no texto injuntivo.

b) Leitura e compreensão de textos diversos, verbais, não verbais e mistos: poema, crônica, conto, lenda, fábula, gráfico, tabela, fotografia, tirinha, anúncio publicitário, charge, notícia, reportagem, artigo de opinião, entre outros.

c) Características distintas (estrutura, componentes, recursos utilizados) de gêneros textuais diversos, em prosa e em verso, verbais, não verbais e mistos: poema, crônica, conto, lenda, fábula, gráfico, tabela, fotografia, tirinha, anúncio publicitário, charge, notícia, reportagem, artigo de opinião, entre outros.

d) Aspectos semânticos, estruturais e morfosintáticos da língua:

- Classes gramaticais e seu funcionamento no contexto frasal: relações de sentido, uso expressivo das classes, coesão e coerência.
- Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo. – Classes gramaticais invariáveis: advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
- Pontuação e expressividade.
- Regras básicas do uso dos sinais de pontuação.
- Visão morfosintática da língua: classes e funções das palavras.
- Sentidos das palavras.
- Sinônimo, antônimo, polissemia.
- Recursos expressivos: humor e ironia.
- Denotação e conotação.
- Figuras de linguagem.

2. MATEMÁTICA

- Localização do número real na reta numérica.
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão no conjunto dos números reais.
- Cálculo da fração geratriz de uma dízima periódica.
- Notação científica.
- Potência de expoente fracionário.
- Valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolução da equação polinomial de 1º grau.
- Resolução de inequação do 1º grau.
- Adição e subtração envolvendo polinômios.

- Fatoração do trinômio quadrado perfeito.
- Resolução da equação polinomial do 2º grau incompleta.
- Leitura e interpretação do Plano Cartesiano.
- Reconhecimento do gráfico de uma função.
- Gráfico de uma equação do primeiro grau com duas incógnitas.
- Interpretação do gráfico de função quadrática: vértice, raízes e concavidade.
- Ângulos adjacentes complementares e suplementares.
- Ângulos opostos pelo vértice.
- Soma dos ângulos internos de polígonos convexos.
- Número de diagonais de um polígono.
- Transformação de medidas de capacidade e de volume.
- Volume de um bloco retangular.
- Elementos de uma circunferência: raio, corda, diâmetro e centro.
- Semelhança de triângulos.
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- Teorema de Pitágoras.
- Porcentagem, descontos e acréscimos.
- Leitura e interpretação de tabelas e gráficos estatísticos.
- Probabilidade.
- Média aritmética simples e média aritmética ponderada.